

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, nº 99, sala 2.401 CEP 20.050-005

Rio de Janeiro/RJ

Aos cuidados do Sr. Carlos Bacha

Ref.: Liberação do Ônus Existente e Concretização de Condição Suspensiva – Cláusula 2.7 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Conta Vinculada em Garantia E Outras Avenças.

Prezados Senhores,

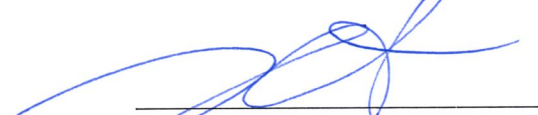
SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, loja 250, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.122.486/0001-05, em atenção ao disposto na Cláusula 2.7 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Conta Vinculada em Garantia E Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"), neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("Smartcoat"), vem pela presente, apresentar os termos de quitação da (i) Cédula de Crédito Bancário (Empréstimo – Capital de Giro) emitida pela Smartcoat em favor do Banco Bradesco S.A., em 17 de agosto de 2018, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (ii) Cédula de Crédito Bancário (Empréstimo – Capital de Giro) emitida pela Smartcoat em favor do Banco Bradesco S.A., em 26 de novembro de 2018, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) ("Dívidas Bradesco");



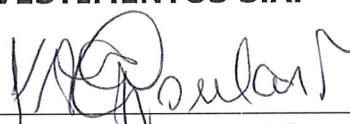
Em razão da quitação das Dívidas Bradesco, foi satisfeita a Condição Suspensiva (termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária), se operando, de forma automática, nos termos das Cláusulas 2.4 e 2.5 do Contrato de Cessão Fiduciária a transferência da titularidade fiduciária dos recebíveis descritos no Anexo I-B do Contrato de Cessão Fiduciária.

Atenciosamente,

SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.



Nome: **MARCELO GONÇALVES COSTA**
Cargo: **DIRETOR FINANCEIRO**



Nome: **KÁTIA A. G. GOULART**
Cargo: **Coordenadora de Ressarcimento**